**PORTARIA Nº 153/2020,** de 14 de julho de 2.020.

***Concede o gozo de 40 (quarenta) dias de licença prêmio à servidora municipal Gigliola Rodrigues.***

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO,** Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Civis do Município de Chavantes, e:

- considerando o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio (protocolo 1303/2020);

**R E S O L V E:**

**1º – Conceder,** a partir da presente data, à servidora **GIGLIOLA RODRIGUES**, Merendeira, prontuário nº. 17420, o gozo de 40 (quarenta) dias de licença prêmio, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 03/02/2014 a 02/02/2019.

**2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**3º - Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 14 de julho de 2.020.

**MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO**
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
Ediléia Martins Crespo – Chefe de Gabinete - Port. 150/2018